



QUADRO III

DOSSIÊ DE TOMBAMENTO (CP)

*Conjunto Paisagístico
do Córrego Lageado*

EXERCÍCIO 2012

MUNICÍPIO DE ITAPAGIPE | MG





QUADRO III

DATA DE ENCAMINHAMENTO AO IEPHA: 15/01/2011	ITAPAGIPE
ENDEREÇO DA PREFEITURA	Rua 8, no. 1.000 CEP 38240-000
NOME DO PREFEITO	Benice Nery Maia
NOME DO SETOR DE PATRIMONIO CULTURAL DA PREFEITURA	Secretaria de Cultura
ENDEREÇO DO SETOR	Rua 8, no. 1.000 CEP 38240-000
TELEFONE DO SETOR	(34) 3424 - 2033
ENDEREÇO ELETRÔNICO DO SETOR	cultura@itapagipe.mg.gov.br
NOME DO SECRETÁRIO DE CULTURA	Anderson Paulo Franco dos Santos

DOSSIÊ DE TOMBAMENTO DE CONJUNTO PAISAGÍSTICO

Conjunto Paisagístico: CÓRREGO LAGEADO



SUMÁRIO

01.	INTRODUÇÃO	7
02.	HISTÓRICO DO MUNICÍPIO	9
03.	CARTOGRAFIA DO MUNICÍPIO	19
04.	HISTÓRICO DO BEM CONTEXTUALIZAÇÃO	21
05.	DESCRIÇÃO DO COTIDIANO DO BEM CULTURAL	26
06.	DESCRIÇÃO E ANÁLISE DO BEM CULTURAL	27
07.	DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO DE TOMBAMENTO DO BEM	31
08.	DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DE TOMBAMENTO DO BEM	33
09.	JUSTIFICATIVA DO PERÍMETRO DE TOMBAMENTO DO BEM	37
10.	DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO DE ENTORNO DO BEM	39
11.	DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DE ENTORNO DO BEM	41
12.	JUSTIFICATIVA DO PERÍMETRO DE ENTORNO DO BEM	43
13.	DIRETRIZES DE INTERVENÇÃO DO BEM E DO ENTORNO	45
14.	DOCUMENTAÇÃO CARTOGRÁFICA	51
15.	DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA	53
16.	FICHA DE INVENTÁRIO	57
17.	LAUDO TÉCNICO DO ESTADO DE CONSERVAÇÃO	66
18.	REFERÊNCIA DOCUMENTAL E BILIOGRÁFICA	85
19.	ANEXOS	87
	A. FICHA TÉCNICA	87
	B. PARECER TECNICO DE TOMBAMENTO	89
	C. PARECER DE TOMBAMENTO DO CONSELHO	91
	D. ATA DE TOMBAMENTO PROVISÓRIO	93
	E. NOTIFICAÇÕES/COMUNICAÇÃO E RECIBOS	95
	F. IMPUGNAÇÃO	97
	G. CONTRA-IMPUGNAÇÃO E RECIBO	99
	H. ATA DE TOMBAMENTO DEFINITIVO	101
	I. PUBLICAÇÃO DO DECRETO	103
	J. CÓPIA DO DECRETO DE TOMBAMENTO	105
	K. INSCRIÇÃO NO LIVRO DE TOMBO	107



01. INTRODUÇÃO

A **Prefeitura Municipal de Itapagipe**, consciente do valor da cultura e memória de seu povo, busca através de ações de proteção e preservação do patrimônio, uma política cultural eficaz e comprometida com seu resultado. Amparada pela Lei de Proteção do patrimônio cultural municipal e em obediência às condições prescritas na Deliberação Normativa do CONEP 01/2009, o município coloca-se como instrumento de *identificação, documentação, proteção e promoção* do patrimônio local.

O dossiê em questão constitui um esforço nesse sentido, a partir do momento em que auxilia na construção da identidade municipal baseada no conceito de *desenvolvimento sustentável*. Sob a ótica da proteção e preservação do patrimônio, o **Córrego Lageado** foi escolhido pela relevância de suas características urbanas e paisagísticas, bem como sua importância histórica e afetiva para o município.

Concebido de maneira a esclarecer a importância do bem, o documento é dividido em itens que abrangem a história do município e do bem em questão, sua contextualização com a comunidade e região em que está inserido, descrição detalhada, fotografias, plantas ilustrativas, descrição do perímetro de tombamento e seu entorno imediato, diretrizes de intervenção, ficha de inventário, laudo técnico sobre seu estado de conservação, além dos documentos necessários para legalizar o seu tombamento municipal. A metodologia aplicada incluiu o levantamento de campo no município, bibliografia geral e específica sobre o tema, além de fonte oral, uso de bases cartográficas e fotográficas.

Diante do exposto, a **Prefeitura Municipal de Itapagipe** apresenta ao IEPHA-MG - **Exercício de 2012**, o **Dossiê de Tombamento do Conjunto Paisagístico do Córrego Lageado**.

Belo Horizonte, 15 de janeiro de 2011.

Supervisão e Montagem - MGTM Ltda.
Rogério Stockler de Mello – Administrador
de Empresas

Coordenação Técnica – R.T. MGTM Ltda.
Isabella Corrêa Dias - Arquiteta e Urbanista

Execução dos Trabalhos de Campo – MGTM Ltda.
Mônica Guimarães M.S. Marinho – Arquiteta e Urbanista

Agradecimentos

*Nossos agradecimentos a todos que com seu apoio, depoimentos e sugestões colaboraram para a elaboração do trabalho e em especial a equipe de funcionários da **Prefeitura Municipal de Itapagipe - MG**.*



02. HISTÓRICO DO MUNICÍPIO

O município de Itapagipe situa-se na macrorregião do Triângulo Mineiro/Alto Paranaíba, microrregião do Pontal do Triângulo Mineiro, no Baixo Vale do Rio Grande. Tem extensão territorial de 1795 km². É limitado pelos municípios mineiros de Frutal, Comendador Gomes, Campina Verde e São Francisco Sales e pelos municípios paulistas de Riolândia e Paulo de Faria. A BR-255 passa pela sede municipal que dista de Belo Horizonte 681 km, por rodovia.

Apesar da imprecisão dos dados, acredita-se que a ocupação da área correspondente ao atual município de Itapagipe insere-se no contexto histórico da ocupação do Triângulo Mineiro, que teve seu início ainda no ciclo do ouro, quando da interiorização do território brasileiro no século XVIII, a partir de uma expedição montada com a missão de abrir a estrada que ligaria as Minas Gerais à Goiás, a mando do governo.

Segundo Rodrigues (1988:100), a comissão incumbida desviou-se da direção ordenada por saber que os índios muito bravios – os Araxás e os Caiapós – viviam onde haveriam de passar. A bandeira desganhada se instalou, então, na região onde hoje integra o município de Araguari. O primeiro povoado foi dizimado pelos índios e quilombolas e, a 100 km de sua localização, fundou-se outro povoado dando origem à região conhecida como Sertão da Farinha Podre, entre o Rio Grande e o Rio Paranaíba. Enquanto o Sertão era ponto de discórdia entre os governos de Goiás e Minas por causa da fartura do ouro, outros vários povoados foram formados principalmente depois da notícia de que os quilombolas haviam sido dizimados e de que os Caiapós tinham deixado a região.

“Em julho de 1810, formou-se uma bandeira chefiada pelo Sargento Mor Antônio Eustáquio da Silva de Oliveira, com o objetivo de desvendar essa região entre os rios, e tomaram parte nesta expedição: Januário Luís da Silva, José Gonçalves Heleno, Manoel Francisco, Manuel Bernardes Ferreira e outros”. (RODRIGUES, 1988:100)



Córrego Lageado na zona rural - *Município de Itapagipe/MG*

O Sertão da Farinha Podre – denominado assim até novamente pertencer à antiga Província de Minas Gerais – foi caminho e ponto de abastecimento para os mineradores durante o fluxo de 1750 e 1800 à entrada da decadência. Por volta de fins do século XVIII, os primeiros habitantes das terras hoje entendidas como do município de Itapagipe iniciaram sua ocupação, a partir da geração procedente de Antônio Gomes Sobreiro, viajante português casado com uma índia, que tomou posse da terra – sem os títulos formais – e a demarcou para seus dois filhos, que vieram realmente ocupá-la. A divisão tinha referência no Córrego da Moeda.

Ainda no século XVIII, já se havia instalado também, supostamente por escravos, ou quilombolas, na porção norte do município, o que hoje é um dos mais significativos bens de interesse cultural do município: uma serraria movida a água. Ao que parece, a mais antiga escritura de compra e venda da região – entendida como posterior às ocupações citadas anteriormente – foi passada em 1830 para Manoel Joaquim Ubaldo. A região em questão era a Serra da Moeda, onde chegou a se formar uma localidade com pequena capela. Apesar disso, o primeiro povoado de que se tem notícia foi formado na região conhecida como Fazenda Lageado, quando as primeiras terras foram formadas principalmente por Vicente Joaquim da Silva, em 1880, para o seu padroeiro Santo Antônio, como era de costume na época. Atraído pela fertilidade das terras, o relevo pouco acidentado e a abundância de água, Vicente se instalou próximo à margem do Rio Grande e cultivou a intenção de povoar a região. A partir de sua doação, não só os padres, mas, também, muitas famílias passaram a se instalar na Fazenda Lageado e

juntar forças para erguer a capela ao Santo, que, inclusive, daria o primeiro nome ao povoado: Patrimônio de Santo Antônio do Lageado. Este foi, então, o primeiro templo religioso da região de Itapagipe.

De fato, a primeira choupana foi construída à margem esquerda do Córrego Lageado onde se assentou por pouco tempo até o início da construção da já citada primeira capela – à margem direita – que durou 19 anos, a partir de 1893, sob responsabilidade do Padre Guilherme. A obra passou pela administração de vários padres, até 1912, quando foi finalizada sob a responsabilidade do Padre José Alves de Araújo. Já em 1917, a primeira esta capela sofreu acréscimo para a instalação da capela-mor, considerada a primeira igreja de Itapagipe. Esta, por sua vez, foi demolida em 1968. Em 1973, construiu-se a atual Igreja Matriz de Santo Antônio que, nesta data, se tornou sede da Paróquia de Santo Antônio de Itapagipe, situada na Praça Padre José Alves de Araújo de localização mais central para a evolução urbana da cidade. Atualmente, é responsável pela Paróquia o Padre Antônio Ataliba Staut.

Quanto a mais completa evolução eclesiástica da cidade, não foi possível acrescentar dados dos mais variados pela dificuldade de acesso ao pároco e aos documentos pertinentes à questão. Mas faz-se importante observar atentamente que a Paróquia de Santo Antônio foi criada por Dom Onofre Cândido Rosa, em 17 de junho de 1973. Os párocos que passaram pela paróquia foram: Padre José Moacir Alves de 1973 a 1980; Padre Nilson Grossi de 1980 a 1981; Padre Luiz Bassil de 1981 a 1989; e o atual pároco, Padre Antônio Ataliba Staut, desde 1989.

Anteriormente a 1973, a Paróquia de Santo Antônio de Itapagipe pertencia à Paróquia de Nossa Senhora da Medalha Milagrosa de Campina Verde, a qual, por sua vez, designava os vigários ao atendimento na Capela de Santo Antônio. Conforme o livro *Nossa História* (LIMA, 1993), para essa situação, temos: de 1894 a 1896, o Padre José Alves de Araújo e, de 1902 a 1912, o Padre Ludovico Pagliani.

Já em 1912, a Capela de Santo Antônio esteve sob a direção, novamente, do Padre José Alves de Araújo que permaneceu até meados da década de 20. Posteriormente vários vigários foram designados. No final da década de 50 e início da década de 60, Padre José Guido Brandt esteve a frente dos trabalhos coordenando a construção da atual Igreja da Matriz, além das atividades pastorais. Como a Capela de Santo Antônio pertencia à Paróquia de Campina Verde, vários padres atendiam a esta sem registro preciso.

Além da Igreja da Matriz, a paróquia serve-se também da capela de São Bom Jesus da lapa, situada à Avenida 23, entre as Ruas 12 e 14. Esta edificação encontra-se fechada, em estado de conservação regular e corre risco de degradação. Por sua história e seu valor simbólico, há grande interesse, tanto dos moradores quanto da Prefeitura Municipal, em requalificá-la e preservá-la. Sua

história está intimamente ligada à da família de Manoel Ferreira Pinto, que a construiu por motivo de promessa feita a São Bom Jesus. Ao concluí-la em 1958 no terreno de sua propriedade, ele e sua esposa Izoldina ferreira Lima, inauguraram-na com uma festa. A imagem do padroeiro foi trazida do estado da Bahia pelo fundador e sua família. Após a morte do marido, no ano de 1976, D. Izoldina doou a Capela à diocese, por intermédio do Padre Moacir, pároco da época.

Quanto à evolução política, temos que, no ano de 1892 é oficializada a fundação, consolidando o povoado. Localizava-se a nove léguas de Campina Verde, duas léguas do Rio Grande, doze léguas de Frutal e dez léguas de São Francisco Sales. Pela administração civil, o povoado pertencia ao município de Frutal e, pela eclesiástica, ao Bispado de Uberaba, sendo filial da freguesia de Nossa Senhora do Rosário da Boa Vista do Rio Verde (LIMA, 1993:21). Na década de 1910, Pedro Gonçalves Ferreira era líder político da região. Em 1913, Sebastião Vieira de Queiroz providenciou a divisão territorial e a demarcação da área para que, pelo decreto-lei 148 de 17 de dezembro de 1938 fosse então criado o distrito com o novo nome de Lageado, integrado ao município de Frutal.

O nome escolhido de Lageado é uma referência à típica configuração da região sobre rochas planas e duras que são chamadas pelos moradores de lajes e que deram nome também à região e ao córrego que corta a cidade. Em 1943, quando da instalação efetiva do distrito, seu nome foi nome foi mudado nova e definitivamente para Itapagipe. Este, por sua vez, significa “pedra dura” em língua indígena, fazendo também alusão às supracitadas lajes.

Itapagipe passou à categoria de município, desmembrando-se de Frutal, apenas em 27 de dezembro de 1948, após ações de uma Comissão Pró-emancipação, liderada por Ramiro Souza Pinto. Foi oficialmente instalado nos termos do art. 1 e 3 da lei nº 336, em 01 de janeiro de 1949, tendo nomeado o Intendente, José carneiro, que exerceu suas funções até ser escolhido o primeiro prefeito, Alonso de Moraes Andrade (LIMA, 1993:12).

A evolução econômica tem como início no período de formação do povoado, as atividades baseadas, essencialmente, na pequena produção para subsistência tanto pelo cultivo de produtos agrícolas como arroz, feijão, milho, mandioca, fumo, cana-de-açúcar, quanto pela criação de animais – bovinos, suínos, caprinos e etc. – e pela caça, pesca e, mais tarde, produção de carvão vegetal.

Esta economia que, portanto, girava em torno do cultivo agrícola e da caça e da pecuária para subsistência, passou a desenvolver o comércio por volta de 1920. Neste ano, especificamente, tem-se notícia da criação da primeira “farmácia”, de propriedade de José Gomes Pinheiro, tendo como farmacêutico Laudelino José de Menezes, curandeiro da região. Depois, implantou-se o comércio de tecidos por José Salomão; mercearia por Jácomo Trivelato. Casa de material de construção por Antônio Geraldo Ferreira; casa de comércio pelos irmãos associadas Jorge Jabur, Nacib Jabur Maluf e José Jabur

Maluf; sapataria por Jorge Tannus Bichara e seu filho Antônio Tannus Bichara; e, por fim, posto de gasolina por Assuntino José de Oliveira. Já em 1931, o comércio de produtos agrícolas passou a ser a base do comércio, seguida pela pecuária, que com avanço da industrialização do leite, veio a se tornar o mais forte poderio comercial (LIMA, 1993:34).

As primeiras indústrias a se instalarem no município foram: serraria, tear, marcenaria, sapataria, curtume, fábrica de peças de cerâmica, olarias, engenhos de cana para produção tanto de rapadura quanto de água ardente, desnatadeira de leite e beneficiador de fumo (LIMA, 1993:43). Mais tarde, com o avanço contínuo da agropecuária, já era produzida a manteiga de leite para comércio com as cidades vizinhas. E, ligadas ao gênero agrícola, surgiram as máquinas de beneficiamento de arroz e café.

Hoje, a atividade mais importante do município é a agropecuária, sendo a grande maioria dos produtores, essencialmente rurais, de médio e grande porte. O produto mais rentável é o leite. A maior área é ocupada por pastagens de colômbio. Lavouras ocupam por volta de 10% das áreas. A agricultura de subsistência tem o seu destaque, especialmente no que diz respeito à pequena produção de milho nos quintais e lotes vagos da zona urbana. Os principais recursos agrícolas, por ordem de importância, são: soja, feijão, milho, abacaxi, laranja e arroz. A atividade pecuária abrange criações extensivas de gado de corte e principalmente, leiteiras. A produção de ovos e criação de aves para abate está sendo incentivada recentemente, assim como a produção de cana-de-açúcar para a nova usina de produção de álcool e açúcar. O setor secundário – indústrias – ocupa-se do beneficiamento de produtos agropecuários como arroz e leite – laticínios –, além de padarias, serrarias, confecções e cooperativa de comércio dos produtores rurais.

Na questão urbana, não se sabe ao certo a quem está atribuído o projeto de traçado urbano da cidade. Apenas sabe-se que Edmundo de Novaes, agrimensor, foi responsável pela divisão territorial e levantamento das terras, ainda em 1913. É importante ressaltar que esse tipo de configuração urbana planejada em malha quadrada, rigidamente ortogonal, obteve sucesso no relevo plano da região, a não ser pela desvantagem própria da forma quadrada no que diz respeito à divisão interna em lotes, que acaba não otimizando a ocupação do miolo das quadras. De certa forma, faz clara referência ao traçado implantado por Aarão Reis na mais nova capital Belo Horizonte, praticamente recém inaugurada na época, inclusive com uma Avenida do Contorno.

Os quarteirões do centro medem cem por cem metros cada um e dispõem como num tabuleiro de xadrez, seguindo a denominação numérica pares para as ruas, considerada no sentido transversal ao córrego; e ímpares para as avenidas, no sentido ligeiramente paralelo ao córrego. Nos novos bairros, parcelados nos últimos vinte anos, alguns quarteirões foram implantados com as medidas de cinquenta por cem metros, provavelmente para facilitar a divisão dos lotes.

Já na área de serviços públicos, o primeiro prefeito Alonso de Moraes Andrade (1949-1953), tratou de autorizar a criação de três escolas municipais na área rural e quatro na área urbana, além da olaria da prefeitura. Fez também aquisição do centro telefônico. Com os outros prefeitos vieram, ainda, a se concretizar mais escolas rurais, creches, abrigos para idosos, serviço de assistência rural, criação de estradas rurais, curso de alfabetização de adultos, biblioteca municipal, pavimentação das vias urbanas, serviço autônomo de água e esgoto pela COPASA, ginásio municipal, Ampliação DO cemitério municipal, instalação da Caixa Econômica Federal, formação da banda municipal, instalação da EMATER-MG, construção do posto de saúde e do terminal rodoviário, instalação do escritório da FUNRURAL, chegada da COHAB e a criação do arquivo público.

Na história da educação do município, por sua vez, fato marcante foi a construção da primeira escola pública em 1916, chamada Casa de Instrução, tendo como primeiro professor Manoel Maia de Lima. Em 1949, três escolas municipais foram criadas, sendo duas urbanas. A partir de então, a cada gestão muitas escolas rurais foram criadas a fim de atender a demanda crescente de alunos no meio rural, chegando ao número de trinta e oito escolas rurais no município.

Em 1983, na segunda gestão de Gilberto Queiroz, criou-se o curso Colegial Municipal que, em 1984, foi denominado Colégio Municipal Adalberto José de Oliveira. Em 13 de fevereiro de 1986, o ensino médio do referido colégio foi estadualizado e anexado à Escola estadual Alonso de Moraes Andrade. Já em 1978, na gestão de Antônio Gonçalves de Paula, foi criado o Serviço Municipal de Educação de Itapagipe ao qual ficou subordinada a área de Ensino Municipal Rural do município.

Em 1990, na segunda gestão de Antônio Gonçalves de Paula, foi criado o ensino supletivo dos ensinos fundamental e médio, oferecendo oportunidades de estudos a jovens e adultos que ao concluíram seus estudos na idade oportuna. Já a oferta de transporte escola iniciou-se em 1992, na gestão de Antônio Gonçalves de Paula. O transporte escolar permitiu que os alunos que concluíam o 4º ano da educação fundamental (atualmente 5º ano do ensino fundamental) nas escolas rurais, pudessem continuar nos ensinos fundamental e médio até o seu término.

Em 08 de fevereiro de 1994, na gestão de Jerônimo Donizete da Silva, o pré-escolar (atual 1º ano do ensino fundamental), até então vinculado à rede estadual de Ensino, foi municipalizado. Criou-se, então, pela lei nº 61º Centro educacional para a Infância e a Adolescência – CEIA. No ano de 1997, na gestão de Orozimbo de Natal Assis, o ensino das primeiras séries do ensino fundamental da zona urbana, vinculado à rede estadual de ensino, foi municipalizado pela lei nº 22 de 25 de novembro.

Em 31 de agosto de 2004, pelo decreto nº 31, foi instituído o Ensino Fundamental de nove anos nas escolas da rede municipal de ensino de Itapagipe. Em 2005, as três últimas escolas rurais foram

paralisadas e seus alunos transferidos para as escolas mais próximas, fazendo uso do transportes escolar.

Em suas manifestações culturais o povo de Itapagipe se expressa através da música, da dança, das festas, do artesanato, da culinária, de sua religiosidade e etc. O evento cultural mais importante do município, que congrega todas essas categorias e mobiliza mais pessoas, até dos municípios vizinhos, é a “Festa do Peão”, que será citada a seguir.

Culturalmente, e até pode-se dizer economicamente, a população de Itapagipe se relaciona e sofre mais influências dos municípios do norte do estado de São Paulo – Barretos, por exemplo – do que do centro do estado de Minas Gerais a que pertence. Talvez mesmo pela relação de proximidade tanto em distância quanto em costumes e funcionamento da economia (agropecuária).

Essa proximidade revela-se nas manifestações culturais mais importantes. As festas do ano começam no dia 6 de janeiro, em que acontece a chamada “Folia dos Santos Reis”. No dia de reis tem dança e festa, com apresentações. O grupo “Amigos da Folia de Reis” do município faz parte de uma organização sem fins lucrativos que financia a festa. Alguns outros municípios vizinhos também formaram seus grupos. Em agosto, eles se reúnem novamente, desta vez na Capela de São Bom Jesus de Itapagipe, para o chamado “Encontro da Bandeira”.

Há pouco tempo, a festa de Carnaval de Itapagipe, mais conhecida como “Itanafolia”, foi recuperada por um projeto da prefeitura, depois de vários anos parada. Em 2006, voltou a ser comemorado na Praça da Matriz, próximo à prefeitura, com direito a palco montado e bandas.

Na Semana Santa, as comemorações ficam a cargo principalmente da Igreja Católica, com todas as suas solenidades, inclusive a tradicional procissão e a encenação da Paixão de Cristo, realizadas também na Praça da Matriz. O padre mobiliza as pessoas a colocarem os altares na frente das casas onde passa a procissão, indicando cada local de parada e oração.

No segundo domingo de maio, comemora-se o Dia das Mães em praça pública também, com gincanas, premiações e brincadeiras. Mas é no mês de maio que acontece a “Festa do Peão” ou “Expoita”, famosa regionalmente, realizada pelo Sindicato dos Produtores Rurais, e que atrai pessoas de toda a região.

A fim de divulgar a sua cultura e as suas riquezas, é nessa ocasião que há o maior desfile cultural de Itapagipe, em que se apresentam trabalhos das oficinas de artes, dos grupos musicais da região, da Banda Municipal (criada em 1980), dos projetos de educação patrimonial nas escolas com teatros, dos artesãos, das quitandeiras e de carros alegóricos. Cada comunidade é responsável por um carro e apresenta o que tem de melhor.

Quase como pano de fundo está os produtores e a exposição agropecuária, que movimentam bastante a economia da cidade. Nesta festa, estão incluídos shows e rodeios, reunindo os melhores tropeiros e peões do país, que contagiam uma multidão de pessoas.

A festa acontece no “recinto”, chamado assim pelos moradores: é o Parque de Exposições Homero Santos, com toda a infra-estrutura necessária para a festa e outros grandes eventos. No mesmo pavilhão, há, uma vez por ano, o “Casamento Comunitário” realizado pelo Pároco da cidade, o Padre Antônio Ataliba.

A comemoração reúne vários casais e oficializa o matrimônio gratuitamente. No dia de Corpus Christi, as ruas ao redor da Praça da Matriz são enfeitadas com tapetes multicoloridos que usam materiais descartáveis e recicláveis. Vários fiéis se mobilizam para o acontecimento.

Logo depois, em 13 junho, a festa do Padroeiro Santo Antônio organiza-se em torno da tradição de pedir casamentos, levantar mastros com bandeirinhas, participar da missa campal. Há concentração na praça. Ainda em junho, dias depois da festa do padroeiro, acontece a maior festa junina da região. Pessoas a caráter lotam a Praça da Matriz.

Entre as atrações estão: casamento caipira, danças da região (“dança da arara” e “dança do engenho”), comidas típicas nas barraquinhas, bandas de forró, quadrilhas regionais, convidados especiais como a Companhia de Dança de Olímpia, que no ano de 2006 veio apresentar quadrilhas com o caráter de cada região do Brasil para mostrar as diferenças e cultivar a identidade, acima de tudo, brasileira. O festival de música da cidade, o Ita Festival, em que participam artistas de toda a região, dura 3 (três) meses e tem o calendário previsto pra terminar no dia 27 de dezembro, aniversário da cidade. Reúne cantores, compositores, músicas inéditas, intérpretes, etc. E o resultado é um cd. A população participa bastante.

Em dezembro, há uma mobilização por parte de toda a comunidade, para o que é conhecido como “Mutirão do Natal”, fazendo parte dos projetos da prefeitura. Cada comerciante ou empresário adota uma árvore; cada escola adota um canteiro. Fica sob responsabilidade de cada um iluminar a sua parte e enfeitar a praça. Sem data específica, mas com certa regularidade, através de uma parceria firmada com a empresa “Oi”, o cinema da cidade, que existia onde hoje é a cooperativa, funciona agora com um telão em praça pública, duas vezes ao ano, fazendo um rodízio com as outras cidades da região. As cadeiras ficam na praça. O último filme a ser exibido foi “O Tapete Vermelho”, que reuniu aproximadamente 400 itapagipenses.

Além do cinema há também, numa sexta feira de cada mês, a exposição de barraquinhas para a venda de produtos de artesanato e culinária da região. A feira chama-se Proarte e acontece na Praça da

Matriz. O projeto em que se insere o de educação patrimonial nas escolas se chama “Cultura e Educação”. Ele visa o conhecimento e a conscientização dos alunos sobre a importância da preservação do patrimônio histórico-cultural da cidade. Uma semana a cada ano letivo é dedicada a este projeto.

Aspectos Naturais

O Município de Itapagipe, selecionado no Código do IBGE; 3133402. Caracteriza-se pelas seguintes Variáveis. Localizado na Região Sudeste do Brasil, respondendo a Unidade da Federação; Minas Gerais, onde a Capital desta Unidade é Belo Horizonte. Nas seguintes Coordenadas Geodésicas (GMS): 19°53’25,35” Latitude Sul e 49°22’14,01” Longitude Oeste.

Sua Altimetria varia entre 200m a 500m. Sua Gênese, classifica-se na região Tropical Brasil Central e na Região Térmica; Quente. A Temperatura Média oscila em média, entre 18°C em todos os meses. Quanto a Umidade, o município se enquadra na Região Superúmida sem seca/subseca, com apenas 3 (três) meses secos.

O Domínio Morfo Estrutural de Itapagipe se localiza na Bacia Sedimentar do Paraná, inserido na Unidade de Relevo do Planalto Central da Bacia do Paraná. Constituído de Solos predominantes de Latossolos Vermelho, sub dividido em; Argissolo Vermelho Amarelo e Argiloso Vermelho.

A Litologia de Itapagipe se faz constituída por Rochas Vulcânicas Máficas, da Era Mesozóica, de EON do Fanerozóico. O Bioma principal é o Cerrado, mas hoje está bastante Antropizado. A Micro Bacia Hidrográfica do Município de Itapagipe é muito rica. Pertencente a Bacia do Rio Grande, de que é o principal formador da Bacia do Rio Paraná, este que se insere na Macro Bacia Hidrográfica do Rio da Prata.



03. CARTOGRAFIA DO MUNICÍPIO



IMAGEM DO BRASIL COM A LOCALIZAÇÃO DE ITAPAGIPE

FONTE: WWW.WIKIPEDIA.COM.BR, ACESSO EM 2010.



IMAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS COM A LOCALIZAÇÃO DE ITAPAGIPE

FONTE: WWW.WIKIPEDIA.COM.BR, ACESSO EM 2010.



04. HISTÓRICO DO BEM | CONTEXTUALIZAÇÃO

O povoado que deu origem a Itapagipe, no final do século XIX, surgiu e teve suas primeiras construções erigidas às margens do Córrego Lageado. Foram nas suas margens que se originaram as primeiras moradias e as primeiras fazendas, trazendo o desenvolvimento econômico para a região, conforme MAIA (2007) relata:

“O distrito do Lageado, hoje município de Itapagipe, foi emancipado em 27 de dezembro de 1948, porém, esta região começou a ser povoada muito antes, em 1880. O primeiro morador, Antônio Gomes Sobreiro, ‘casado’ com uma índia Caipó, cujo nome não é conhecido, veio para cá atraído pela fertilidade do solo, relevo plano e abundância de água. (...) O nome Itapagipe vem do tupi-guarani e dignifica ‘pedra dura’. Esse nome foi escolhido devido à grande laje que calça o leito do Córrego Lageado, que corta a cidade ao meio”.
(MAIA, 2007, 12. Grifo nosso)

Consta também na memória popular, uma vez que não há registros escritos e/ou fotográficos, que a primeira igreja da cidade – Igreja de Santo Antônio – também foi construída na margem esquerda do córrego, hoje terreno onde se encontram as ruínas de um antigo laticínio da cidade, por volta do ano de 1900. Os primeiros habitantes dessa terra instalaram-se na região conhecida como Serra da Moeda. Mas, com a doação da fazenda Lageado a Santo Antônio, uma igreja foi erguida às margens do córrego Lageado e ali, em volta da capela, começaram a surgir as primeiras casas que dariam origem ao povoado de Santo Antônio do Lageado, hoje Itapagipe. (MAIA, 2007, 12. Grifo nosso)

Na verdade, no início do século XX, o povoado ainda era bem pouco habitado e suas edificações eram esparsas uma vez que a oficialização da fundação e consolidação do antigo povoado de Patrimônio de Santo Antônio do Lageado, origem da atual cidade de Itapagipe, só se deu em 1892.

O que se sabe, concretamente, é que foi, de fato, às margens do Córrego que ocupação das terras da área pelos primeiros habitantes teve início ainda no século XVIII no contexto histórico da ocupação do Triângulo Mineiro, com o ciclo do ouro. O primeiro povoado que se tem notícia foi realmente formado na região conhecida Fazenda Lageado, quando as respectivas terras foram doadas principalmente pelo senhor Vicente Joaquim da Silva, em 1880, para seu padroeiro Santo Antônio, como era de costume na época.

A partir daquela doação e atraídos pela fertilidade das terras, muitas famílias passaram a se instalar na Fazenda e juntar forças para erguer uma capela ao Santo que, inclusive, deu o primeiro nome ao povoado: Patrimônio de Santo Antônio do Lageado.

Quanto ao nome do Córrego e o nome da Fazenda há na cidade duas versões não confirmadas e nem oficialmente registradas sobre as suas origens. Sabe-se que, a princípio, o título “lageado” refere-se à configuração típica dos cursos d’água da região sobre as rochas planas e duras que são chamadas pelos moradores de “lajes” e que, por sua vez, é uma palavra que em língua indígena – dos Araxás e dos Caiapós, povos índios primeiro ocupantes de região – significa “pedra dura”. Contudo, se o nome veio do Córrego para a Fazenda ou desta para o Córrego, não se sabe precisar. Alguns acreditam que devido à denominação indígena para o tipo de pedras que formam o fundo e as margens do Córrego este ganhou primeiro o nome apreendido pelos brancos a partir dos Araxás e dos Caiapós e, quando da instalação da fazenda em suas margens, ela recebeu o nome do Córrego. Outros, porém, pensam ser “lageado” o nome dado à Fazenda pelo senhor Vicente, uma vez que as “pedras duras” das “lajes” são comuns a toda a região e não somente ao Córrego e, como a Fazenda estabeleceu-se em suas margens, o curso d’água recebeu o nome que pertencia à propriedade.

Tendo sua importância estendida como principal norteador do crescimento urbano, o Córrego Lageado, nas décadas de 1960 e 1970, era ainda utilizado para pescaria e banhos, formas comuns de lazer da população local. Contudo, em fins da última década citada, quando da construção da infraestrutura urbana da cidade – pavimentação, construção de sarjetas e meio-fios e rede coletora – todos os resíduos passaram a ser direcionados para o córrego, inviabilizando a sua utilização pela população.

Quanto à importância ambiental, questão que será mais bem abordada ao longo deste dossiê de tombamento observa-se que há evidências de modificação da vegetação nativa no entorno e no decorrer do curso do Córrego Lageado. Devido à supressão dos arbustos e árvores do cerrado para se fazer pasto para o gado leiteiro e para a ocupação urbana, o desmate abrangeu uma grande área e, atualmente, restam apenas resquícios vegetativos de mata. O curso d’água, por sua vez, foi comprometido, pois parte de suas nascentes foram findas com a supressão. A consequência do fato foi a elevação do assoreamento e a redução da vazão do curso d’água.

Atualmente, o Córrego Lageado é área ainda bastante privilegiada pela população itapagipense, porém em outras atividades diversas tais como lazer, caminhadas ou mesmo uma simples troca de conversas ao entardecer. De fato, a referida área constrói ambiente agradável bastante utilizado pela população para lazer, descanso e caminhada. Essa disponibilidade dos habitantes ao convívio em torno do Córrego agrega-se à sua importância histórica e ambiental para que ele tenha sido escolhido pelo Conselho de Patrimônio da cidade como bem a ser protegido através do tombamento.

Iniciada em 1996, a revitalização do Conjunto Paisagístico do Córrego Lageado teve início com a construção dos interceptores de esgoto no final do primeiro mandato do prefeito Jerônimo Donizete da Silva (1993-1996). A partir daí o Córrego tornou-se limpo e despoluído em seu perímetro urbano. Já o projeto denominado “Reestruturação das margens do Córrego Lageado” realizado pela Prefeitura de Itapagipe e concluída em 27 de dezembro de 1997, na gestão do Prefeito Orozimbo Natal Assis, procurou recuperar e despoluir ainda mais o Córrego Lageado, transformando a paisagem da cidade principalmente quanto ao paisagismo, acrescentando jardins, pequenos recantos bem arborizados e grandes áreas gramadas. Esta obra proporcionou à população um corredor interativo nas margens do córrego, bem amplo e de livre circulação para pedestres, que o utilizam diariamente. Ligando todas estas áreas, há uma passarela, estruturada, com pequenas placas de concreto no piso térreo, postes de iluminação e bancos de praça, para que os caminhantes possam desfrutar das belezas naturais do lugar. O trabalho também inclui a constante manutenção pela prefeitura deste sistema fluvial e paisagístico:

“Ele foi um prefeito que se preocupou com o aspecto da cidade muito voltado para a área urbanística. A revitalização e recuperação das margens pelo prefeito Orozimbo tornou a embelezar a área e devolvê-la à população para seu uso”. (Alcindo Garcia Leonel, vereador desde 1989)

Esta obra permitiu a recomposição natural e paisagística na incisão natural, considerada de suma importância para a população itapagipense. A instalação dos interceptores eliminou a incidência de vetores e a ocorrência de enchentes, assim como também modificou várias áreas; antes usadas como depósito de lixo e entulhos, transformando-as em jardins e locais para lazer. Mas fora do perímetro urbano, contudo, o córrego encontra-se bastante poluído e mal tratado pelo próprio lançamento dos dejetos.

Há na cidade duas estações de tratamento de esgoto, uma já concluída no Laticínio Entreminas e outra, em fase de finalização pertencente à Cooperativa Agropecuária de Itapagipe. Contudo, nenhuma das duas encontra-se em funcionamento. Por isso, o esgoto doméstico e dos laticínios é depositado nos emissários que correm paralelos ao córrego. Embora não haja tratamento da rede de esgoto, os dejetos são lançados longe e a jusante da área de aproveitamento da população.

O Córrego Lageado possui em seu curso cinco áreas de represamento. Sendo, duas áreas junto à nascente, provenientes de dois bolsões cavados pelo fazendeiro Vicente Pereira de Oliveira, conhecido como Vicentão do Didico, com a finalidade de formar espaço de represamento de água, conhecido como aguado, onde o gado pode ter acesso às águas para beber. Contudo, tal espaço foi abandonado pelo fazendeiro, o que possibilitou a regeneração natural do local com a formação de um brejo.

O terceiro represamento foi realizado logo acima da rodovia MG 255 construído em função da implantação da própria estrada de rodagem a partir do aterramento de seu leito carroçável. Os dois últimos represamentos foram feitos seguindo o curso do córrego, abaixo da rodovia, conhecidos como Lagos Castro. A região por eles ocupada é de propriedade particular (chácara) e foi transformada em loteamento do empreendimento imobiliário chamado Jardim Castro. A intenção primeira era transformar o espaço em uma região paisagística de turismo e lazer com uma espécie de praia artificial que poderia ser avistada mesmo da rodovia MG 255. Contudo, o empreendimento foi mal sucedido e os lagos encontram-se em mau estado de conservação, tendo sido o projeto suspenso por falta de investimentos na compra dos lotes. De fato, a falta de recursos levou a paralisação das obras do Condomínio Jardim Castro que caracterizava-se pela destruição da barragem do primeiro represamento para que os dois lagos se tornassem um só, de maneira a formar a praia artificial. O vereador Alcindo Garcia Leonel, no cargo desde 1989, afirmava que o projeto, se concretizado, *“seria bom para a cidade em termos turísticos e paisagísticos”*.

Faz-se necessário ressaltar, ainda, a importância da Cachoeira do Lajão ao Conjunto Paisagístico do Córrego Lageado pela sua estrutura e potencial utilização de lazer pelos habitantes de Itapagipe, fazendo-se, porém, ressalva em relação ao seu mau estado de conservação. Até meados da década de 1990 o espaço foi bastante utilizado para a prática de esportes, encontros e lazer, estando, hoje, bastante degradado em suas estruturas e sem cuidados. Todavia deve ser reconhecido como área de grande potencial de lazer e atração turística para a cidade, uma vez que já possui infra-estrutura de mesas e coberturas de abrigo do sol, bem como por se tratar de uma cachoeira com um entorno bastante arborizado, com águas claras e sem grandes profundidades e/ou quedas d'água. De fato, esta é uma área de beleza natural propícia ao lazer. Sendo constantemente visitada por banhistas e apreciadores da natureza. No entanto deve sofrer modificações estruturais para se tornar uma área de uso doméstico e/ou de uso restritivo. Sugere-se estruturar o local com um projeto arquitetônico/paisagístico/turístico para uma visita segura e prazerosa dos cidadãos e turistas em geral.

Por meio do tombamento, os valores natural e histórico do Conjunto Paisagístico do Córrego Lageado são reconhecidos e se institui, sobre ele, um regime especial de proteção. É necessário que se some aos programas de proteção, planejamento e gestão de recursos hídricos, uma melhor administração sobre uso e apropriação do córrego que é reconhecido como um bem natural, de uso público, valor econômico, histórico, turístico para preservação da história e memória dos itapagipenses.

05. DESCRIÇÃO DO COTIDIANO DO BEM CULTURAL

O Córrego do Lageado de Itapagipe faz parte da história deste município, pois foi palco de todo o seu início aonde as casas e a igreja foram erigidas. Antigamente seu uso era basicamente para a subsistência da população da cidade, como o abastecimento de água para bebida, para fazer comida, para lavar roupas, entre outros. Atualmente, sua relevância foi modificada. A importância do córrego para cidade é de manter o micro ecossistema presente, servir de abastecimento para a região rural e de ser um local de lazer com área para caminhadas, descanso e principalmente contemplação/paisagístico. Dessa forma, a apropriação da população de Itapagipe usufrui deste bem de forma completa, sendo, portanto, importante preservá-lo.



06. DESCRIÇÃO E ANÁLISE DO BEM CULTURAL

De caráter paisagístico e natural, o Córrego Lageado se faz a seguinte descrição fisiográfica e paisagística. As águas correntes que brotam das fontes, mais as águas de chuva que escoam imediatamente, vão se avolumando a medida que recebe novos cursos d'água. Desta forma as nascentes do Córrego Lageado abrangem uma extensa região, cujas fontes alimentam o seu canal de escoamento.

Fazendo parte do ciclo hidrológico, o escoamento fluvial recebe as águas das chuvas, mais a água de infiltração, tendo a participação no escoamento das águas do córrego. Não sendo uma massa de água em sistema fechado, e sim, um sistema aberto. Considerado, como parte de uma bacia de drenagem ou sistemas hidrográficos maiores, o Córrego Lageado pertence a uma bacia domesticada, fornecendo recursos hídricos para uma base agrícola e urbana. Seu leito fluvial é bem delimitado, encaixado entre margens bem definidas. Devido à existência de certa homogeneidade no volume do material do leito, sucedem-se as depressões e soleiras/umbrais, ao longo do perfil longitudinal do leito. O escoamento de suas águas não tem a freqüência suficiente para impedir o crescimento da vegetação arbórea nas soleiras/umbrais, necessitando de constante manutenção.

Ao longo do córrego verifica-se a existência de irregularidades, com trechos mais profundos, depressões, seguidas por partes menos profundas, mais retilíneas e oblíquas em relação ao eixo aparente do leito. A relação entre leito da vazante varia de um setor a outro do córrego, sendo as delimitações difíceis de serem traçadas, contudo, a nitidez maior da diferença, é a que existe entre o leito menor, bem delimitado e o leito maior, regularmente ocupado pelas cheias, pelo menos uma vez cada ano.

Há evidências de modificação da vegetação nativa no entorno e no decorrer do curso do Córrego Lageado. Devido à supressão dos arbustos e árvores do cerrado para se fazer pasto para o gado leiteiro e para a ocupação urbana, o desmate abrangeu uma grande área, anteriormente. Hoje restam apenas resquícios vegetativos de mata. O curso d'água foi comprometido, pois parte de suas nascentes foram findadas com a supressão. A consequência do fato foi à elevação do assoreamento e a redução da vazão do curso d'água.

O canal do córrego e a sua direção de escoamento estão claramente relacionadas ao processo de planejamento urbano do distrito sede do município de Itapagipe e o seu tipo de parcelamento, caracterizado pelo traçado urbano ortogonal, bem definido para o relevo suave da região, que se repete em algumas cidades vizinhas, ocupadas em épocas próximas. Neste contexto, pode-se dizer que o leito

do córrego norteou o traçado geral das avenidas (paralelamente a ele) e das ruas (perpendicularmente a ele).

Outra característica marcante do leito do Córrego Lageado, é a presença de material consolidado de rochas no seu leito, criando irregularidades de configuração topográfica. A resistência encontrada pela corrente ou fluxo, faz com que o leito se encontre inadaptado às exigências hidrodinâmicas, aumentando o gradiente de suas águas. No ponto de resistência, têm-se o aumento da velocidade das águas, fazendo com que a profundidade do córrego se torne menor (mais raso) e a sua superfície obedecerá às irregularidades do fundo, formando corredeiras. Onde termina as corredeiras, inicia-se o percurso de águas mais tranqüilas com desnível menor, ocorrendo uma subida do nível das águas como consequência do acúmulo motivado pela diminuição da velocidade. A largura e a profundidade variam em pequenas distâncias, o declive é irregular e as margens, especificamente, nos pontos de material consolidado, são mal definidas.

Um aspecto originado pela erosão fluvial é a formação da cachoeira do Lajão, como principal causa de sua formação, o diaclasamento vertical e a diferença na resistência à erosão oferecida pelas rochas cortadas pelas águas do Córrego Lageado. O canal do córrego Itapagipe é pouco sinuoso, sem se desviar significativamente de sua trajetória normal em direção à foz. Observa-se que, em direção de jusante, há aumento proporcional da largura, da profundidade e da velocidade das águas. Isto se deve a presença da soma de águas provenientes do córrego Brejinho, córrego Maia d'Alta e córrego Brejo de Trás, como principais afluentes.

O fluxo fluvial do Córrego Lageado é constituído pela descarga líquida, sólida e dissolvida. A carga sólida é o reflexo direto da participação da chuva e da cobertura vegetal, erodindo as encostas e pela deposição de carga. A carga em suspensão constitui-se de partículas finas, silte e argila, que se conservam suspensa na água até a velocidade do fluxo decrescer. A carga de fundo é formada por partículas de tamanhos maiores como areia, cascalho ou fragmentos de rocha, que saltam ou deslizam ao longo do leito fluvial.

As características do canal de escoamento do Córrego Lageado estão paulatinamente alteradas em função da variabilidade sazonal das condições ambientais e climáticas, e durante um longo período de anos há um equilíbrio entre fluxo de água e detritos que entram e saem do sistema fluvial, devido à drenagem do córrego não ser estática.

A canalização no sistema fluvial do córrego Lageado, envolve a direta modificação da calha do córrego; como o alargamento e aprofundamento da calha fluvial, assim como a retificação do canal, proteção das margens e na remoção de obstruções em seu leito. Proporcionaram um equilíbrio ou estabilidade do escoamento do canal, mantendo a declividade e a exata velocidade requerida para o

transporte do suprimento da carga, proveniente da pequena bacia de drenagem e aumento do escoamento pluvial devido o aumento das áreas impermeáveis decorrentes do desenvolvimento da área urbana.

A ameaça ao Córrego Lageado está na construção de áreas impermeabilizadas, que repercute na capacidade de infiltração das águas no solo, favorecendo o escoamento superficial e a concentração das enxurradas. A urbanização afeta o funcionamento do ciclo hidrológico, pois interfere no rearranjo do armazenamento e na trajetória das águas. O processo histórico de ocupação do município, bem como suas transformações naturais, faz com que esse meio ambiente tenha um caráter dinâmico, sendo competente estabelecer o manejo adequado do solo, tanto nas áreas urbanas como rurais.



07. DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO DE TOMBAMENTO DO BEM





08. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DE TOMBAMENTO DO BEM

Observação: *Considera-se a Lateral Esquerda do Córrego do Lageado o observador situado na MG 255, próximo à barragem, mirando o córrego.*

P1 inicia-se na margem lateral inferior (mais próxima do Córrego do Lageado) da estrada MG 255 e percorre uma distância de 85 metros sentido horário encontrando **P2**.

P2 inicia-se na margem lateral inferior (mais próxima do Córrego do Lageado) da estrada MG 255 e segue perpendicularmente uma distância de 87 metros encontrando **P3**.

P3 inicia-se em uma tangente da barragem do Córrego do Lageado e segue sentido horário em um ângulo de 30º graus percorrendo uma distância de 30 metros até encontrar com **P4**.

P4 inicia-se em uma tangente da barragem do Córrego do Lageado e segue perpendicularmente e em sentido horário 20 metros até encontrar-se com **P5**.

P5 inicia-se em uma tangente da barragem do Córrego do Lageado e segue em sentido horário 70 metros até encontrar-se com **P6**.

P6 inicia-se em uma tangente da barragem do Córrego do Lageado e segue perpendicularmente em sentido horário 190 metros até encontrar-se com **P7**.

P7 inicia-se em um ponto inferior da barragem do Córrego do Lageado e segue perpendicularmente em sentido horário 180 metros até encontrar-se com **P8**.

P8 inicia-se em um ponto que margeia a lateral esquerda do Córrego do Lageado e segue perpendicularmente em sentido horário 110 metros até encontrar-se com **P9**.

P9 inicia-se em um ponto que margeia a lateral esquerda do Córrego do Lageado e segue em sentido horário 150 metros até encontrar-se com **P10**.

P10 inicia-se em um ponto que margeia a lateral esquerda do Córrego do Lageado e segue em sentido horário 190 metros até encontrar-se com **P11**.

P11 inicia-se em um ponto que margeia a lateral esquerda do Córrego do Lageado e segue em sentido horário 85 metros até encontrar-se com **P12**.

P12 inicia-se em um ponto que margeia a lateral esquerda do Córrego do Lageado e segue em sentido horário 175 metros até encontrar-se com **P13**.

P13 inicia-se em um ponto que margeia a lateral esquerda do Córrego do Lageado e segue perpendicularmente em sentido horário 80 metros até encontrar-se com **P14**.

P14 inicia-se em um ponto que margeia a lateral esquerda do Córrego do Lageado e segue em sentido horário 65 metros até encontrar-se com **P15**.

P15 inicia-se em um ponto que margeia a lateral esquerda do Córrego do Lageado e segue em sentido horário 67 metros até encontrar-se com **P16**.

P16 inicia-se em um ponto que margeia a lateral esquerda do Córrego do Lageado e segue em sentido horário 120 metros até encontrar-se com **P17**.

P17 inicia-se em um ponto que margeia a lateral esquerda do Córrego do Lageado e segue em sentido antihorário, perpendicularmente, em um ângulo de 45º graus, 30 metros até encontrar-se com **P18**.

P18 inicia-se em um ponto que margeia a lateral direita do Córrego do Lageado e segue em sentido horário 430 metros até encontrar-se com **P19**.

P19 inicia-se em um ponto que margeia a lateral direita do Córrego do Lageado e segue em sentido horário 200 metros até encontrar-se com **P20**.

P20 inicia-se em um ponto que margeia a lateral direita do Córrego do Lageado e segue em sentido horário 85 metros até encontrar-se com **P21**.

P21 inicia-se em um ponto que margeia a lateral direita do Córrego do Lageado e segue em sentido horário 190 metros até encontrar-se com **P22**.

P22 inicia-se em um ponto que margeia a lateral direita do Córrego do Lageado e segue em sentido horário 150 metros até encontrar-se com **P23**.

P23 inicia-se em um ponto que margeia a lateral direita do Córrego do Lageado e segue em sentido horário 100 metros até encontrar-se com **P24**.

P24 inicia-se em um ponto que margeia a lateral direita do Córrego do Lageado e segue em sentido horário 85 metros até encontrar-se com **P25**.

P25 inicia-se em um ponto que margeia a lateral direita do Córrego do Lageado e segue em sentido horário 95 metros até encontrar-se com **P26**.

P26 inicia-se em um ponto que margeia a lateral direita do Córrego do Lageado e segue em sentido horário 90 metros até encontrar-se com **P27**.

P27 inicia-se em um ponto que margeia a lateral direita do Córrego do Lageado e segue em sentido horário 200 metros até encontrar-se com **P1**.



09. JUSTIFICATIVA DO PERÍMETRO DE TOMBAMENTO DO BEM

A escolha dos pontos acompanha a disposição dos PV's (pontos de verificação) instalados no perímetro urbano devido ao plano de reestruturação das margens do Lageado consentindo seguir toda uma organização de localização dos pontos de forma a acompanhar às margens esquerda e direita, simetricamente, com a calha do Córrego.

O tombamento estabelece um regime especial de proteção sobre o Córrego Lageado, reafirmando e legitimando a função social e ambiental deste sítio natural. Este não poderá sofrer nenhuma intervenção que resulte em descaracterizações e que comprometa sua leitura e fruição. Qualquer intervenção deverá ser previamente analisada, autorizada e acompanhada pelo órgão de preservação responsável pelo tombamento.



10. DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO DE ENTORNO DO BEM





11. DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO DE ENTORNO DO BEM

Observação: *Considera-se a Lateral Esquerda do Córrego do Lageado o observador situado na MG 255, próximo à barragem, mirando o córrego.*

P1 inicia-se no vértice de encontro da Avenida Cinco com a MG 255 e percorre uma distância de 460 metros até encontrar-se com **P2**.

P2 inicia-se na margem inferior da MG 255 (mais próximo da barragem do Córrego do Lageado) e percorre perpendicularmente uma distância de 140 metros até encontrar-se com **P3**.

P3 inicia-se em um ponto que margeia os fundos de um loteamento e percorre uma distância de 515 metros até encontrar-se com **P4**.

P4 inicia-se no vértice de encontro da Rua Dezesesseis com a Avenida Dezesete e percorre uma distância (linha imaginária paralela ao Córrego do Lageado) de 1090 metros até encontrar-se com **P5**.

P5 inicia-se no vértice de encontro da Avenida Dezesete com a Avenida do Contorno e percorre uma distância em sentido antihorário de 170 metros até encontrar-se com **P6**.

P6 inicia-se no vértice de encontro da Avenida do Contorno com o eixo do Córrego do Lageado e percorre uma distância em sentido antihorário de 190 metros até encontrar-se com **P7**.

P7 inicia-se no vértice de encontro da Avenida do Contorno com a Avenida Onze e percorre uma distância de 1080 metros até encontrar-se com **P8**.

P8 inicia-se no vértice de encontro da Avenida Onze com a Rua Dezoito e percorre uma distância de 110 metros perpendicularmente até encontrar-se com **P9**.

P9 inicia-se no vértice de encontro da Avenida Onze com a Avenida Nove e percorre uma distância de 110 metros perpendicularmente até encontrar-se com **P10**.

P10 inicia-se no vértice de encontro da Avenida Nove com a Rua Vinte e percorre uma distância de 225 metros perpendicularmente até encontrar-se com **P11**.

P11 inicia-se no vértice de encontro da Rua Vinte com a Avenida Cinco e percorre uma distância de 435 metros perpendicularmente até encontrar-se com **P1**.



12. JUSTIFICATIVA DO PERÍMETRO DE ENTORNO DO BEM

No perímetro urbano a escolha dos pontos acompanha a disposição das quadras / quarteirões limítrofes e o planejamento genérico urbano às margens esquerda e direita do Córrego Brejinho dispostos na organização da malha urbana, consentindo seguir toda uma organização de localização e planejamento das diretrizes dos pontos.

Observação: Entende-se que o planejamento genérico urbano é o projeto de construção das vias e quadras da malha urbana que ainda não foi realizado pela prefeitura.



13. DIRETRIZES DE INTERVENÇÃO DO BEM E DO ENTORNO

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A pesquisa de campo feita na área de abrangência natural do Córrego Lageado e ressalta as características morfoestruturais, das áreas de nascente e das variações naturais no decorrer do curso do Córrego. Igualmente a interpretar, a reestruturação das margens e do traçado da calha do leito do Córrego Lageado.

A metodologia de trabalho adotada foi determinante para uma melhor localização e descrição dos pontos na poligonal do perímetro do conjunto paisagístico. Por sua vez, ela consiste em utilizar os seguintes padrões de referência geográfica:

- DATUM (sistema de referência para as coordenadas geodésicas e aceleração da gravidade) na planimetria dos pontos;
- Sistema Geodésico Brasileiro SAD-69 (South American Datum) para a altimetria dos pontos;
- Projeção Universal Transversa de Mercator – UTM, para total precisão de localização dos pontos.

Devido à interferência humana na morfologia e no uso do Córrego, foi necessário tratar cada ponto do perímetro de forma diferente, já que seu leito pertence às áreas urbana e rural. Conseqüentemente, os critérios seguiram direcionamentos específicos para cada setor.

A escolha dos pontos para a poligonal do **Perímetro de Tombamento do Bem** na área urbana seguiu o plano de drenagem dos PV's (Ponto de Verificação da vazão de fluidos) instalados, paralelo às duas margens do Córrego Lageado, permitindo, devido ao seu traçado, ter grandes áreas verdes e contínuas nas margens do Córrego, suficientes para a proteção e integridade natural do curso d'água. Os PV's fazem parte do sistema de Interceptores que recebem o esgoto da malha urbana, direcionado-o para a ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) do Município de Itapagipe, evitando a descarga dos efluentes nas águas do Córrego Lageado.

Na zona rural, o objetivo da escolha dos pontos para o Perímetro de Tombamento é adotar um critério de preservação das características naturais do Córrego, utilizando os acidentes geográficos como balizadores dos limites de Perímetro de Tombamento de forma a criar contornos bem definidos para a melhor proteção à ambiência do Bem Tombado.

Para garantir o equilíbrio natural do Córrego Lageado e Córrego Brejinho aplicaram-se os instrumentos Legais, de forma a incumbir ao poder público e à coletividade a defesa e preservação do

bem natural, seguindo a contribuição das Leis; Nº 7.803, de 18 de julho de 1989 e LEI Nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 sendo fundamentais, já que estabelecem;

- LEI Nº 7.803, de 18 de julho de 1989 que determina a proteção integral nas nascentes, perenes ou intermitentes, independente da sua situação topográfica. Assegurando a preservação da vegetação num raio mínimo de 50 (cinquenta) metros de largura, onde não é permitido o corte e a queima de árvores.
- LEI Nº 4.771, de 15 de setembro de 1965 que estabelece a criação de Áreas de Preservação Permanente (APP).

DIRETRIZES GERAIS

Após a análise das características tanto do Conjunto Paisagístico do Córrego Lageado quanto das áreas de entorno, foram traçados alguns parâmetros que se adequam às necessidades locais e que, juntamente com as diretrizes de intervenção, promoverão a proteção da ambiência e do patrimônio natural.

Na criação destas diretrizes foram considerados os elementos referenciais da paisagem natural, ou seja, os acidentes geográficos como cursos d'água, cachoeiras e áreas verdes. Compõem a ambiência do cenário local os elementos referenciais no perímetro urbano, equivalente, a subsequência da disposição dos PV's, além de considerar o traçado geométrico das quadras / quarteirões que margeiam os Córregos. Esta é uma forma de determinar o limite e a referência para o traçado do perímetro, procurando coincidir o traçado do tombamento com o traçado do planejamento da malha de expansão urbana.

As recomendações destas Diretrizes Gerais assemelham-se para a área Tombada quanto para o Entorno, pelo fato de se tratar de um bem imóvel natural, e estes pertencerem à mesma Micro Bacia Fluvial.

§ No conjunto paisagístico tombado – relativo ao bem ou entorno, não serão permitidas quaisquer intervenções descaracterizantes em nível paisagístico e natural;

§ A Prefeitura Municipal de Itapagipe, como órgão responsável pelo tombamento, poderá a seu critério, permitir intervenções julgadas necessárias que se harmonizem com o Conjunto Urbano Tombado, bem como aquelas que visem diretamente a sua conservação, valorização e salvaguarda;

§ Devem ser protegidas e preservadas as áreas de recarga, áreas de matas e as nascentes, aplicando as normas do Código Florestal - Lei nº 4.771/65;

§ Fica proibido de maneira geral, a implantação de atividades poluidoras capazes de afetar os marcos simbólicos, e, a realização de obras ou atividades capazes de provocar erosão e assoreamento;

-
- § Deve-se aplicar o Código Florestal na LEI Nº 7.803, de 18 de julho de 1989;
- § Torna-se obrigatório as atribuições do licenciamento ambiental e a Autorização Ambiental de Funcionamento (AAF) para os empreendimentos instalados dentro do Perímetro de Tombamento, classificados nos termos da Deliberação Normativa Copam 74/04, que estabelece seis grupos de empreendimentos cuja regularização ambiental é obrigatória;
- § E necessário à aplicação da Outorga, como instrumento legal, que garante ao usuário o direito de utilizar os recursos hídricos, assegurando a gestão quantitativa e qualitativa para qualquer intervenção no Córrego Lageado e Córrego Brejinho;
- § Sugere-se a adequação e provimento de melhorias nas estradas vicinais na área rural, visando à manutenção das condições de tráfego e o controle dos processos erosivos decorrentes do escoamento superficial das águas pluviais;
- § Deve-se proibir a prática de queimadas das matas ciliares e das áreas de recarga por meio da imposição de penalidades aos responsáveis. Como forma de proteger os remanescentes florestais e o equilíbrio ambiental da região, institui-se a elaboração de programas de prevenção de incêndios pela Prefeitura Municipal de Itapagipe;
- § Sugere-se a elaboração de um *Plano de Gestão da Área Tombada*, com o objetivo de delimitar um zoneamento ou parcelamento ambiental. O objetivo é preparar o município para futuras modificações estruturais no plano urbano, pensando em possíveis investimentos a locações industriais, o que torna necessária a adoção de medidas práticas para a criação de uma política de preservação e manejo sustentável sobre os recursos naturais;
- § Sugere-se a aplicação de intervenções e campanhas de conscientização para a população, de forma a estabelecer medidas de reutilização dos resíduos, sejam eles orgânicos, inertes ou recicláveis. Além disso, indica-se a reciclagem e ou destino final dos resíduos produzidos por empresas ou indústrias instaladas no município. As linhas de ação que vão ao encontro dessa frente são: educação e conscientização ambiental, constante fiscalização e manutenção das áreas naturais, e a recuperação de áreas degradadas. As ações propostas para essa finalidade estão diretamente ligadas às medidas legais e administrativas, que asseguram o uso dos espaços urbanos e rurais.

Vale salientar que estas normas são passíveis de revisões periódicas visando à atualização e adequação às novas demandas do município. Portanto, alterações, supressões e acréscimos de diretrizes são permitidos desde que sejam compatíveis com as condições e necessidades do município e previamente aprovadas pela Prefeitura Municipal de Itapagipe.

DIRETRIZES DO BEM TOMBADO

Posteriormente ao diagnóstico das características do Córrego Lageado, foram traçados determinados parâmetros que se adequam às necessidades locais e que, juntamente com as diretrizes de intervenção, promoverão a proteção da ambiência e do patrimônio natural.

Considerado um sistema natural aberto, o Córrego Lageado é capaz de renovar-se e manter sua perenidade, desde que a taxa de degradação não seja superior à taxa de sua auto-recuperação. É necessário ações de proteção e de planejamento para que este sistema não sofra déficits hídricos.

A configuração ideal para coligar o Tombamento do Bem com a Preservação Ambiental no Córrego foi de aplicar nas Diretrizes as Leis Ambientais, assegurando a ambiência da área Tombada nos perímetros urbano e rural. Se tratando de um bem imóvel natural, as diretrizes abordam a preservação e proteção dos recursos naturais, pois o Córrego se faz existir dependente destes recursos como balizador das características hídricas da micro bacia fluvial local. As diretrizes a seguir se prestam a regulamentar:

§ Deve-se aplicar na montante do Córrego Lageado a proteção e preservação das áreas de recarga, áreas de matas e nas nascentes, aplicando as normas do Código Florestal - Lei nº 4.771/65, que estabelece a criação de Áreas de Preservação Permanente (APP);

§ Fica proibido de maneira geral, a implantação de atividades poluidoras capazes de afetar a qualidade das águas do Córrego Lageado, e a realização de obras ou atividades capazes de provocar erosão e assoreamento no seu leito;

§ Nas margens do Córrego Lageado, não serão permitidas quaisquer intervenções descaracterizantes, de sua vegetação natural, sendo proibido o corte de árvores e podas indevidas;

§ Deve-se evitar a entrada e ou permanência do gado nos bolsões e nas áreas alagadiças, de forma a evitar a poluição das águas na montante e impedir possíveis afogamentos destes animais;

§ É necessário incentivar e articular programas de plantio de árvores nativas nas margens do Córrego Lageado, principalmente no perímetro urbano;

§ É imprescindível a capina periódica das margens esquerda e direita do Córrego, assim como retirar os sedimentos barrados no decorrer da calha principal;

§ Fica sob responsabilidade da prefeitura, a manutenção constante de rede elétrica que acompanha a passarela na margem direita do Córrego, trocando as lâmpadas queimadas e verificando a integridade dos postes;

§ Estabelecimento de políticas de melhor uso das águas, com exigência de Outorga para todo o uso do recurso hídrico;

§ Sugere-se a instalação de placas educativas nas margens e nos arredores do Córrego, que contenham informações ambientais e responsabilidades naturais. Indica-se também, a disposição de coletores de resíduos distintos e coletores de lixo no decorrer das margens do Córrego Lageado;

§ Incentivo à participação da comunidade, visto que a maioria das decisões em relação às questões ambientais necessita de ações conjuntas, para que esse bem coletivo seja fundamental para uma melhor qualidade de vida e uma boa perspectiva ambiental para a população de Itapagipe;

§ Sugere-se que a Prefeitura Municipal de Itapagipe dê prioridade ao destino final para o esgotamento sanitário, no que se refere à reinstalação e funcionamento da ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) – Sanitário e/ou Industrial, para a melhoria da qualidade das águas na jusante do Córrego Lageado.

DIRETRIZES DO ENTORNO

As Diretrizes do Entorno foram estabelecidas de forma a manter a integridade do sistema hídrico da micro bacia local. Por esse motivo, ele inclui no perímetro de entorno outro curso hídrico de total importância, o curso do Córrego Brejinho, que é afluente direto do Córrego Lageado.

Devido a sua característica morfológica e suas peculiaridades naturais, o Córrego Brejinho se faz importante para o provimento necessário de quantidade das águas do Córrego Lageado, somando ao curso deste último, águas de boa qualidade e o escoamento pluvial da malha urbana.

Para isto houve o projeto de reestruturação das margens e calha do Córrego Brejinho, realizado pela Prefeitura de Itapagipe, obra concluída em 27 de dezembro de 1997, na gestão do Prefeito Orozimbo Natal Assis que permitiu a modificação da geometria natural do canal no perímetro urbano para o planejamento da Avenida do Contorno, que acompanha todo o curso do Córrego.

A forma elaborada para aliar a preservação ambiental e o tombamento do Bem, foi direcionar e recomendar nas Diretrizes, formas de assegurar a ambiência para a área Tombada, nos perímetros urbano e rural. Pelo fato de se tratar de um bem natural, as diretrizes abordam a preservação e proteção dos recursos naturais, pois o Córrego se faz existir dependente destes recursos.

Sobre a expansão da malha urbana, as diretrizes aqui propostas criam normas específicas para as quadras/quarteirões adjacentes ao curso do Córrego Brejinho, relacionada às edificações e o planejamento urbano do município ao perímetro de entorno. As diretrizes a seguir se prestam a regulamentar:

§ Deve-se aplicar na montante do Córrego Brejinho a proteção e preservação das áreas de recarga, áreas de matas e nas nascentes, aplicando as normas do Código Florestal - Lei nº 4.771/65;

§ Fica proibido de maneira geral, a implantação de atividades poluidoras capazes de afetar a qualidade das águas do Córrego Brejinho, e a realização de obras ou atividades capazes de provocar erosão e assoreamento no seu leito;

§ Nas margens num raio de 10m (dez metros) do Córrego Brejinho, não serão permitidas quaisquer intervenções descaracterizantes, de sua vegetação natural, sendo proibido o corte de árvores e podas indevidas;

§ Deve-se evitar a entrada e ou permanência do gado nos bolsões e nas áreas alagadiças, de forma a evitar a poluição das águas na montante e impedir possíveis afogamentos destes animais;

§ Sugere-se a limitação da altura do muro para as edificações que se encontram na margem do córrego em 3m (três metros), de forma a minimizar o impedimento da visão do bem tombado e evitar a descaracterização da paisagem natural e a ambiência do lugar;

§ Os futuros projetos das áreas de expansão urbana devem seguir as coordenadas e o traçado do entorno, de forma a enquadrar o plano urbano ao plano de tombamento, encaixando-os geometricamente;

§ Incentivo à participação da comunidade, visto que a maioria das decisões em relação às questões ambientais necessita de ações conjuntas, para que esse bem coletivo seja fundamental para uma melhor qualidade de vida e uma boa perspectiva ambiental para a população de Itapagipe;

§ Deve-se instalar e ativar a ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) no final das tubulações dos interceptores.

14. DOCUMENTAÇÃO CARTOGRÁFICA



PLANTA DA CIDADE DE ITAPAGIPE COM O DESENHO DO CÓRREGO DO LAGEADO
SEM ESCALA
BASE CADASTRAL DO IBGE, 2010.



16. FICHA DE INVENTÁRIO

01. Município	Itapagipe
02. Distrito	Sede
03. Designação	Córrego Lageado

03.1. Motivação do Inventário

Justifica-se o inventário pela importância dos recursos hídricos como forma de produzir o desenvolvimento regional, fundamentado nos princípios de uma racionalidade ambiental, urbana, cultural e histórica – resultantes de uma melhor qualidade do ar, do solo, das águas, para toda população do Município de Itapagipe. Além disso, ressaltamos a relação intrínseca relação do bem com a comunidade ao longo dos anos na área urbana e rural.

04. Localização	E(m): 671161,722 UTM N(m): 7798508,805 UTM Referência sede.
05. Carta Topográfica	Mapa Municipal Estatístico. Sistema de Projeção UTM, Origem da Quilometragem UTM, Equador e Meridiano 51 W Gr. SE – 22 Z IBGE
06. Acesso	A partir de Belo Horizonte, siga no percurso BR 262 - MG 050-427 - BR 364 - MG 255 passando por 648 km de rodovia pavimentada. O córrego percorre a área central e urbana, o que o torna de fácil acesso e localização.
07. Propriedade	Prefeitura Municipal de Itapagipe
08. Responsável	Prefeitura Municipal de Itapagipe
09. Subcategoria	Córrego
10. Documentação Fotográfica	Fotografia digital, 5.1 megapixel.
Fotógrafo Data	<i>Adriano Breguncci Pontello dezembro - 2009</i>



Foto 01- Córrego Lageado – Zona Rural. Município de Itapagipe – MG Adriano Breguncci Pontello



Foto 02- Córrego Lageado Calha fluvial Perímetro Urbano. Município de Itapagipe - MG Adriano Breguncci Pontello



Foto 03- Córrego Lageado - Calha fluvial, foto tirada da montante, vista da passarela, ponte e muro. Perímetro Urbano. Município de Itapagipe - MG. Adriano Breguncci Pontello



Foto 04- Margem do Córrego Lageado, sua calha e ponte e margem florida. - Perímetro Urbano. Município de Itapagipe - MG Adriano Breguncci Pontello



Foto 05- Leito natural do Córrego Lageado. Corredeiras. Muro de interferência natural na margem. Ponto sem canalização da calha - Perímetro Urbano. Município de Itapagipe - MG Adriano Breguncci Pontello



Foto 06- Leito natural do Córrego Lageado. Lago. Ponto sem canalização da calha - Perímetro Urbano. Município de Itapagipe MG. Adriano Breguncci Pontello.



Foto 07- Leito natural do Córrego Lageado. Cachoeira do Lajão - Zona Rural. Município de Itapagipe MG. Adriano Breguncci Pontello.

11. Descrição

De caráter paisagístico e natural, o Córrego Lageado será descrito do ponto de vista fisiográfico e paisagístico. As águas correntes que brotam das fontes e as águas de chuva que escoam imediatamente vão se avolumando a medida que recebe novos cursos d'água. Desta forma, as nascentes do Córrego Lageado abrangem uma extensa região, cujas fontes naturais alimentam o seu canal de escoamento.

Fazendo parte do ciclo hidrológico, o escoamento fluvial recebe as águas das chuvas, e a água de infiltração, tendo a participação no escoamento das águas do córrego, não sendo, portanto, uma massa de água em sistema fechado, e sim, um sistema aberto. Considerado como parte de uma bacia de drenagem ou sistemas hidrográficos maiores, o Córrego Lageado pertence a uma bacia domesticada, fornecendo recursos hídricos para uma base agrícola e urbana. Seu leito fluvial é bem delimitado, encaixado entre margens bem definidas. Devido à existência de certa homogeneidade no volume do material do leito, sucedem-se as depressões e soleiras/umbrais ao longo do perfil longitudinal do leito.

Ao longo do córrego verifica-se a existência de irregularidades com trechos mais profundos, depressões, seguidas por partes menos profundas, mais retilíneas e oblíquas em relação ao eixo aparente do leito. A relação entre leito da vazante varia de um setor a outro do córrego, sendo as delimitações difíceis de serem traçadas, contudo, a nitidez maior da diferença, é a que existe entre o leito menor, bem delimitado e o leito maior, regularmente ocupado pelas cheias, pelo menos uma vez cada ano.

Há evidências de modificação da vegetação nativa no entorno e no decorrer do curso do Córrego Lageado. Devido à supressão dos arbustos e árvores do cerrado para se fazer pasto para o gado leiteiro e para a ocupação urbana, o desmate abrangeu uma grande área anteriormente. Hoje restam apenas resquícios vegetativos de mata. O curso d'água foi comprometido, pois parte de suas nascentes foram findadas com a supressão. A consequência do fato foi à elevação do assoreamento e a redução da vazão do curso d'água.

O canal do córrego e a sua direção de escoamento estão claramente relacionados ao processo de planejamento urbano do distrito sede do município de Itapagipe e o seu tipo de parcelamento, caracterizado pelo traçado urbano ortogonal, bem definido para o relevo suave da região, que se repete em algumas cidades vizinhas, ocupadas em épocas próximas. Neste contexto, pode-se dizer que o leito do córrego norteou o traçado geral das avenidas, paralelamente a ele, e das ruas, perpendicularmente a ele.

Outra característica marcante do leito do Córrego Lageado é a presença de material consolidado de rochas no seu leito, criando irregularidades de configuração topográfica. A resistência encontrada pela corrente ou fluxo, faz com que o leito se encontre inadaptado às exigências

hidrodinâmicas, aumentando o gradiente de suas águas. No ponto de resistência, têm-se o aumento da velocidade das águas, fazendo com que a profundidade do córrego se torne menor (mais raso) e a sua superfície obedeça às irregularidades do fundo, formando corredeiras. Onde termina as corredeiras, inicia-se o percurso de águas mais tranquilas com desnível menor, ocorrendo uma subida do nível das águas como consequência do acúmulo motivado pela diminuição da velocidade. A largura e a profundidade variam em pequenas distâncias, o declive é irregular e as margens, especificamente, nos pontos de material consolidado, são mal definidas.

Um aspecto originado pela erosão fluvial é a formação da cachoeira do Lajão, como principal causa de sua formação, o diaclasamento vertical e a diferença na resistência à erosão oferecida pelas rochas cortadas pelas águas do Córrego Lageado. O canal do córrego Itapagipe é pouco sinuoso, sem se desviar significativamente de sua trajetória normal em direção à foz. Observa-se que, em direção de jusante, há aumento proporcional da largura, da profundidade e da velocidade das águas. Isto se deve a presença da soma de águas provenientes do córrego Brejinho, córrego Maia d'Alta e córrego Brejo de Trás, como principais afluentes.

O fluxo fluvial do Córrego Lageado é constituído pela descarga líquida, sólida e dissolvida. A carga sólida é o reflexo direto da participação da chuva e da cobertura vegetal, erodindo as encostas e pela deposição de carga. A carga em suspensão constitui-se de partículas finas, silte e argila, que se conservam suspensa na água até a velocidade do fluxo decrescer. A carga de fundo é formada por partículas de tamanhos maiores como areia, cascalho ou fragmentos de rocha, que saltam ou deslizam ao longo do leito fluvial.

As características do canal de escoamento do Córrego Lageado estão paulatinamente alteradas em função da variabilidade sazonal das condições ambientais e climáticas, e durante um longo período de anos há um equilíbrio entre fluxo de água e detritos que entram e saem do sistema fluvial, devido à drenagem do córrego não ser estática.

A canalização no sistema fluvial do córrego Lageado envolve a direta modificação da calha do córrego, como o alargamento e aprofundamento da calha fluvial, assim como a retificação do canal, proteção das margens e remoção de obstruções em seu leito. Consequentemente proporcionam um equilíbrio ou estabilidade do escoamento do canal, mantendo a declividade e a exata velocidade requerida para o transporte do suprimento da carga, proveniente da pequena bacia de drenagem e aumento do escoamento pluvial graças ao aumento das áreas impermeáveis decorrentes do desenvolvimento da área urbana.

A ameaça ao Córrego Lageado está na construção de áreas impermeabilizadas, que repercute na capacidade de infiltração das águas no solo, favorecendo o escoamento superficial e a concentração

das enxurradas. A urbanização afeta o funcionamento do ciclo hidrológico, pois interfere no rearranjo do armazenamento e na trajetória das águas. O processo histórico de ocupação do município, bem como suas transformações naturais, faz com que esse meio ambiente tenha um caráter dinâmico, sendo competente estabelecer o manejo adequado do solo, tanto nas áreas urbanas como rurais.

12. Uso	Uso sem restrições à visitação pública.

13. Aspectos Físicos	
13.1. Unidade Geomorfológica	Litologia, Vulcânica de composição básica, Sedimentos argilosos, arenosos e cascalhos. ERA, Mesozóica, EON, Fanerozóico. Planalto da Bacia do Paraná.
13.2.a) Altitude	Aprox. 200 à 500m.
13.2.a) Clima	Tropical Brasil Central / Superúmido sem seca/subseca.
13.2. Vegetação	Cerrado / Área Antropizada.
13.3. Hidrografia	---
13.3.a) Bacia	Bacia do Rio Grande, que faz parte da Bacia do Rio Paraná.
13.3.b) Rio(s)	Córrego Lageado, Córrego Brejinho, Córrego Maia d'Alta. Córrego de Trás. Rio Grande.
13.3.c) Curso d'água mais próximo	Córrego Brejinho, Córrego Maia d'Alta. Córrego de Trás, Rio Grande.
13.3.d) Distância	14 km.
14. Proteção Legal Existente	Lei N° 9.433, de 8 de janeiro de 1997. Lei do uso da água. O Código das Águas, descrito no Decreto 24.643, de julho de 1934.
15. Proteção Proposta	Tombamento Municipal. As diretrizes por sua vez, baseiam-se nas seguintes leis: Lei N°7.803, de 18 de julho de 1989, que dispõe sobre as áreas de preservação permanente. Código Florestal - Lei nº 4.771/65, que estabelece a criação de Áreas de Preservação Ambiental (APA), Áreas de Preservação Permanente (APP) e ou Zoneamento Ecológico-Econômico (ZEE).
16. Grau de Integridade do Patrimônio	---
16.1. Natural Córrego Lageado	<input type="checkbox"/> Excelente <input checked="" type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Péssimo
16.2. "Edificado" *	<input checked="" type="checkbox"/> Excelente <input type="checkbox"/> Bom <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Péssimo

Os elementos construídos "edificados" são: os PVs as Galerias de Água a Passarela e Pontes.

17. Análise do Grau de Integridade

PATRIMÔNIO NATURAL

A revitalização do Conjunto Paisagístico do Córrego Lageado permitiu a transformação da qualidade da água de seu canal e suas margens. Tendo início com a construção dos interceptores de

esgoto. A partir daí o Córrego tornou-se limpo e despoluído em seu perímetro urbano. Já o projeto denominado “Reestruturação das margens do Córrego Lageado”, procurou recuperar e despoluir ainda mais o Córrego Lageado, transformando a paisagem da cidade principalmente quanto ao paisagismo, acrescentando jardins, pequenos recantos bem arborizados e grandes áreas gramadas. Esta obra proporcionou à população um corredor interativo nas margens do córrego. Ligando todas estas áreas, há uma passarela, estruturada, com pequenas placas de concreto no piso térreo, postes de iluminação e bancos de praça, para que os caminhantes possam desfrutar das belezas naturais do lugar. O trabalho também inclui a constante manutenção pela prefeitura deste sistema fluvial e paisagístico:

A instalação dos interceptores eliminou a incidência de vetores e a ocorrência de enchentes, assim como também modificou várias áreas; antes usadas como depósito de lixo e entulhos, transformando-as em jardins e locais para lazer.

Mas fora do perímetro urbano, e do perímetro do Tombamento do Bem, contudo, o córrego encontra-se bastante poluído e mal tratado pelo próprio lançamento dos dejetos que são lançados longe e a jusante da área de aproveitamento da população. Isto devido à inoperância da Estação de Tratamento de Esgoto.

Correndo no sentido norte-sul e passando pelas áreas rural e urbana de Itapagipe, o Córrego Lageado possui em seu curso cinco áreas de represamento, o que possibilitou a regeneração natural das matas ciliares e a resurgência das nascentes. Assim também, de forma que, as águas do córrego aumentaram o seu volume e ficaram mais limpas. A vegetação ciliar está bem preservada, impedindo o assoreamento. Os principais pontos de nascente estão cercados para evitar a entrada de animais e a predação antrópica.

Faz-se necessário ressaltar, ainda, a importância da Cachoeira do Lajão ao conjunto natural do Córrego Lageado pela importância da sua oxigenação nas águas do córrego.

É necessária a constante limpeza e poda do capim presente nas margens do córrego, assim como o plantio de árvores nativas nas margens e áreas de recarga do córrego, impedindo o assoreamento e perenicidade das nascentes. Por meio do tombamento, os valores natural e histórico do bem são reconhecidos e se institui, sobre ele, um regime especial de proteção. É necessário que se some aos programas de proteção, planejamento e gestão de recursos hídricos, uma melhor administração sobre o uso da água que é reconhecida como um bem natural, de uso público, valor econômico e como recurso vulnerável, finito e escasso em quantidade e qualidade.

PATRIMÔNIO EDIFICADO

A integridade dos “PVs” (Pontos de Verificação de Tubulação) está em excelente estado, pois sua instalação é recente e a manutenção é constante. Os PVs são aberturas nos tubos dos interceptores de esgoto, que servem para a verificação da limpeza e de alguns vazamentos nos tubos. Foi verificado que todos os PVs estão tampados, e com a caixa de concreto bem preservado.

As **Galerias de Água** estão em excelente estado de conservação, não estão obstruídas por sedimentos e não apresentam desgastes na parte estrutural do concreto. A construção é recente, foram construídas no ano de 1996.

As **Passarelas** são construídas por placas de concreto, dispostas em piso térreo. Foram instaladas no período de Reestruturação do Córrego Lageado no ano de 2000. Estão em perfeito estado de conservação, não apresentando buracos e nem fendas. No decorrer da passarela, existe a presença de alguns bancos de praça. Estes são feitos de concreto armado, estando em bom estado de conservação. Têm-se a presença de postes de iluminação de rede elétrica em todo o percurso da passarela.

As **Pontes de passagem** foram Construídas na Administração do Prefeito Jerônimo Amorim no ano de 1973. Estas sofreram manutenções e reformas no decorrer dos anos, e estão em perfeito estado de conservação.

Foi levado em consideração para a análise dos elementos “edificados” o estado de conservação da estrutura do concreto, do acabamento fino do cimento e da manutenção sofrida por estes elementos “edificados” pela prefeitura.

17. Medidas de Conservação

PATRIMÔNIO NATURAL

Implementação de uma política de preservação e manejo sustentável sobre os recursos naturais que envolvem a qualidade da água, o uso do solo, o reflorestamento, a preservação dos mananciais e a preservação das matas.

Resolução sobre o destino final para o esgotamento sanitário, ou seja, reinstalação e funcionamento da ETE (Estação de Tratamento de Esgoto) – Sanitário e/ou Industrial do Córrego Lageado, para a melhoria das águas na jusante.

Manutenção do cercamento e preservação das nascentes, de forma que a vegetação sofra a regeneração natural, mantendo o bem hídrico perene.

Elaboração de um Plano de Manejo da área Tombada, estabelecendo as diretrizes de um zoneamento ou parcelamento ambiental no município, no planejamento de futuras instalações ou locações de indústrias, usinas, e conseqüentes migrações populacionais.

A Prefeitura deve providenciar a instalação de um aterro sanitário, para o destino do lixo urbano.

Deverá ser licenciada, obrigatoriamente, pela Prefeitura Municipal de Itapagipe, e pelos Órgãos Ambientais Estaduais, qualquer empreendimento/atividade industrial ou empresarial, que for instalada nos limites dos Perímetros do Bem e do Entorno, visando não afetar a integridade do Conjunto Paisagístico e Conjunto Natural do Córrego Lageado e seu Entorno.

PATRIMÔNIO EDIFICADO

A manutenção preventiva é realizada para não comprometer a qualidade física do patrimônio edificado e não encarecer muito o custo de futuros reparos, também é aplicado de forma preventiva nas situações em que implicam na segurança da população já que é indispensável a confiabilidade na disponibilidade do equipamento. Assim é necessária a limpeza nas Galerias de Água, evitando o acúmulo de sedimentos, conseqüentemente o empedimento da passagem das águas. Verificação da constante fluidez dos líquidos nos PVs, realizada pela prefeitura, evitando entupimentos. Nas passarelas, verificação das placas de concreto (se estão bem fixadas e niveladas no solo), é feito o corte da grama e poda, Também é realizada a verificação das lâmpadas dos postes de iluminação, se estão queimadas ou não.

18. Referências Bibliográficas

ATLAS geográfico escolar/IBGE.-2.ed.-Rio de Janeiro: IBGE, 2004. 204p.: Il, color.

BAPTISTA, S. da Cunha. – Geomorfologia Fluvial. In Geomorfologia: uma atualização de bases e conceitos (ANTÔNIO, J. T. Guerra e BAPTISTA, S. da Cunha, org.).-5ª Ed. – Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2003. 472 p.

BAPTISTA, S. da Cunha, VIEIRA, T. Viviane. – Mudanças na Rede de Drenagem Urbana de Teresópolis. RJ. (ANTÔNIO, J. T. Guerra e BAPTISTA, S. da Cunha, org.).- Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2001. 416 p.

CONSTITUIÇÃO, Federal. Coetânea de Legislação de Direito Ambiental. (Org. MEDAUAR, Odete). 2.ed.rev., atual. E ampl. São Paulo: RT, 2003.

COMPANHIA energética de Minas Gerais, Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais. Guia ilustrado de peixes da bacia do rio Grande. Belo Horizonte: CEMIG/CETEC, 2000. 144p.:Il, mapa.

CHRISTOFOLETTI, A. Geomorfologia. São Paulo, Edgard Blücher, 2ª. Edição, 1980. 177 p.

CHRISTOFOLETTI, A. – Condicionantes geomorfológicos e hidrológicos aos programas de desenvolvimento. In *Análise Ambiental: uma visão interdisciplinar* (TAUK, S. M., org.), p.82-84. São Paulo, Editora UNESP, 1991.

MAIA, Benice. Itapagipe: Lapidando a história. Itapagipe: Atual Comunicação, 2007.

Fonte orais:

GARCIA, Elda Vieira de Queiroz. Supervisora pedagógica, membro do Conselho de Patrimônio De Itapagipe e professora de ciências da rede estadual. Entrevista concedida a Mirelle Bernardi em 17 de dezembro de 2007.

LEONEL, Alcindo Garcia. Vereador de Itapagipe. Entrevista concedida a Mirelle Bernardi em 17 de dezembro de 2007.

19. Informações Complementares

Sem referência.

20. Ficha Técnica	---
20.1. Levantamento Dezembro - 2009	Adriano Breguncci Pontello CREA:84100. Geógrafo.
20.2. Elaboração Dezembro - 2009	Adriano Breguncci Pontello CREA:84100. Geógrafo.
20.2. Revisão 2011	Catherine Fonseca A. Horta <i>Arquiteta e Urbanista</i> – CREA: 70189/D MGTM Ltda. Rogério Stockler de Mello MGTM Ltda. Prefeitura Municipal de Itapagipe



15. DOCUMENTAÇÃO FOTOGRÁFICA

Fotos de Adriano Pontello em Dezembro de 2010.



Foto 01. Bolsão das nascentes do Córrego Lageado. Área Rural, Município de Itapagipe – MG Adriano B. Pontello



Foto 02. Vista do Perímetro Urbano na seção de reestruturação do Córrego Lageado. Área Urbana, Município de Itapagipe – MG Adriano B. Pontello



Foto 03. Vista do Córrego Lageado e suas margens esquerda e direita. Área Urbana, Município de Itapagipe – MG Adriano B. Pontello



Foto 04. Vista da passarela e do plano paisagístico das margens. Área Urbana, Município de Itapagipe – MG Adriano B. Pontello



Foto 05. Vista frontal do fim do projeto de reestruturação das margens do Lageado. Área Urbana, Município de Itapagipe – MG Adriano B. Pontello



Foto 06. Vista do curso natural na margem direita do Lageado. Área Urbana, Município de Itapagipe – MG Adriano B. Pontello



Foto 07. Vista da corredeira do Lageado e de um muro de pedras na margem esquerda correspondente a invasão do leito do Córrego. Área Urbana, Município de Itapagipe - MG Adriano B. Pontello



Foto 08. Vista da primeira queda d' água do Lageado. Área Urbana, Município de Itapagipe – MG Adriano B. Pontello



Foto 09. Vista da queda d' água ao fundo e do lago Lageado. Área Urbana, Município de Itapagipe – MG Adriano B. Pontello



Foto 10. Vista da área de recarga do Lageado Área Rural, Município de Itapagipe – MG Adriano B. Pontello



Foto 11. Vista da vegetação ciliar do Lageado Área Rural, Município de Itapagipe – MG Adriano B. Pontello



Foto 12. Vista do bolsão de recarga do Lageado. Área Rural, Município de Itapagipe – MG Adriano B. Pontello



Foto 13. Vista do bolsão principal do Córrego Lageado. *Área Rural, Município de Itapagipe – MG Adriano B. Pontello*



Foto 14. Vista da área de recuperação natural da vegetação ciliar. *Área Rural, Município de Itapagipe – MG Adriano B. Pontello*



Foto 15. Vista da formação ribeirinha do Lageado. *Área Rural, Município de Itapagipe – MG Adriano B. Pontello*



Foto 16. Vista do curso inicial do gradiente das águas do Lageado *Área Rural, Município de Itapagipe – MG Adriano B. Pontello*



Foto 17. Vista das encostas na montante do Lageado. *Área Rural, Município de Itapagipe – MG Adriano B. Pontello*



Foto18. Vista da barragem para recomposição natural do leito do Córrego. *Área Rural, Município de Itapagipe – MG Adriano B. Pontello*



19. ANEXOS

A. FICHA TÉCNICA

MGTM Ltda. Av. Prudente de Moraes, 135 5º andar - Cidade Jardim Tel/fax. (31) 3503 - 5900 Belo Horizonte – MG mgtm@mgtm.com.br	CONSULTORIA TÉCNICA
	Coordenação Geral: Rogério Stockler de Mello
	Coordenação Técnica
	_____ Isabella Corrêa Dias <i>Arquiteta e Urbanista – CREA: 91235/D</i>
	Equipe
	Monica Guimarães M. S. Marinho <i>Arquiteta e Urbanista CREA: 98.109/D</i>
	Raquel Eugênia Nasser Santos <i>Assistente em História</i>

LEVANTAMENTO | DATA: Agosto de 2010

Isabella Corrêa Dias <i>Arquiteta e Urbanista – CREA: 91235/D</i> MGTM Ltda	Adriano Breguncci Pontello Geógrafo - CREA:84100 MGTM Ltda.
---	---

ELABORAÇÃO | DATA: Outubro de 2010

Isabella Corrêa Dias <i>Arquiteta e Urbanista – CREA: 91235/D</i> MGTM Ltda	Adriano Breguncci Pontello Geógrafo - CREA:84100 MGTM Ltda.
---	---

ASSESSORIA TÉCNICA | DATA: Outubro de 2010

Isabella Corrêa Dias <i>Arquiteta e Urbanista – CREA: 91235/D</i> MGTM Ltda	Mônica Guimarães M. S. Marinho <i>Arquiteta e Urbanista – CREA: 98.109 D</i> MGTM Ltda
Amanda Auxiliadora Siqueira <i>Assistente Administrativo</i>	Raquel Eugênia Nasser Santos <i>Assistente em História</i>

REVISÃO | DATA: Janeiro de 2011

Equipe de Coordenação Técnica MGTM Ltda.	Prefeitura Municipal de Itapagipe
--	-----------------------------------



B. PARECER TÉCNICO

A relevância e justificativa de Tombamento do Córrego Lageado se faz considerando a abrangência de um ecossistema representativo da biodiversidade do Cerrado. Tendo como base as descrições relativas à caracterização biótica e abiótica da área em questão os quais seguiram basicamente as diretrizes definidas, adaptadas às especificidades locais quanto à forma de abordagem concebida para esta aplicação, deve-se adotar políticas públicas para manter a patrimônio natural preservado.

As Diretrizes de Tombamento dispõe-se a atender ações prioritárias para conservação da biodiversidade no Estado de Minas Gerais sendo que, a região do Córrego Lageado foi classificada como de importância biológica Especial e as principais ações de conservação sugeridas são a criação de Unidades de Conservação, Fiscalização e Educação Ambiental.

A área encontra-se como importância biológica Especial para a conservação da ictiofauna do Rio Grande. Do ponto de vista da flora, as ações prioritárias são consideradas de importância Biológica Alta; do ponto de vista dos invertebrados, as ações prioritárias são consideradas de importância biológica Especial; do ponto de vista das aves, as ações prioritárias são consideradas de importância biológica Potencial e/ou Extrema.

A considerável diversidade de espécies vegetais bem como uma fauna remanescente incomum, somente será preservada com o efetivo desenvolvimento de trabalhos de conscientização ambiental. O Tombamento representa uma estratégia fundamental na proteção de remanescentes florestais nativos de Cerrado.

Várias propriedades rurais que inseridas na área proposta para o Tombamento do Bem e Entorno usufruem dos cursos d'água e/ou cisternas para o abastecimento local (consumo humano e dessedentação animal), o que torna a qualidade das águas de fundamental importância para a sobrevivência dos habitantes locais.

Belo Horizonte, 15 de Janeiro de 2011

Isabella Corrêa Dias
Arquiteta e Urbanista – CREA: 9123/D



C. PARECER DO CONSELHO

EM ANEXO.



D. ATA DE TOMBAMENTO PROVISÓRIO

EM ANEXO.



E. NOTIFICAÇÕES E RECIBOS

EM ANEXO.



F. ATA DE TOMBAMENTO DEFINITIVO

EM ANEXO.



G. IMPUGNAÇÃO

NÃO HÁ.



H. CONTRA-IMPUGNAÇÃO E RECIBO

NÃO HÁ



I. CÓPIA DO DECRETO DE TOMBAMENTO

EM ANEXO.



J. INSCRIÇÃO NO LIVRO DO TOMBO

EM ANEXO.



K. PUBLICAÇÃO DO TOMBAMENTO

EM ANEXO.

